



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E BUSCAR ASSESSORIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ijuí, n.º 361, Centro, em Derrubadas/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.890.638/0001-40, neste ato representado pelo seu Sócio/Gerente **PAULO ROBERTO SANCHES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:


Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Segunda: Pelo presente termo aditivo fica alterada as visitas presenciais mensais, passando a ser a cada 30 dias ou quando solicitado de acordo com as partes.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de dezembro de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


BUSCAR ASSESSORIA LTDA
Contratada